



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
24.051.709-4	36871/2025, 36877/2025, 36882/2025, 36888/2025 e 36893/2025	450/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de Materiais Educativos para o Colegiado de Letras da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavaí por meio do TED 047/25 - SETI/UNESPAR, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas nesse Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ELOBR INFORMATICA ELOBR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 29.555.122/0001-26, com sede na Avenida Paraná , 493, na Cidade de Paranavaí, Estado de Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A aquisição da plastificadora de documentos permitirá melhor conservação e organização de registros e materiais institucionais. O suporte para televisor garantirá instalação segura e adequada de equipamentos audiovisuais utilizados em reuniões, treinamentos e atividades acadêmicas. Já o iluminador LED – Ring Light proporcionará melhores condições de iluminação em gravações, transmissões e atividades que demandem qualidade visual.

DO VALOR: R\$ 3.848,00 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa: 30.14 Material Educativo e Esportivo - Fonte de Recursos 759 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 19 de Setembro de 2025.

João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Portaria nº 1476/2024 – REITORIA/ UNESPAR

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa
Diretora Geral do Campus de Paranavaí
Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR